CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 460, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a implantação de uma equipe multidisciplinar na área de Ciências Agrárias, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural, com o objetivo de oferecer orientação técnica contínua e suporte especializado aos agricultores do município.

Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 026/2024, de minha autoria, reafirmando o compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização do homem e da mulher do campo.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

APROVADO
EM: 01/08/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
01/08/2025
10:00

INDICAÇÃO N.º 460, DE 2025

sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a implantação de uma equipe multidisciplinar na área de Ciências Agrárias, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural, com o objetivo de oferecer orientação técnica contínua e suporte especializado aos agricultores do município.

Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 026/2024, de minha autoria, reafirmando o compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização do homem e da mulher do campo.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, a implantação de uma equipe multidisciplinar na área de Ciências Agrárias, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural, com o objetivo de oferecer orientação técnica contínua e suporte especializado aos agricultores do município.**

Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 026/2024, de minha autoria, reafirmando o compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização do homem e da mulher do campo.

JUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento sustentável do setor agrícola depende da assistência técnica permanente, da orientação quanto ao uso correto de recursos naturais e da modernização das práticas de cultivo, manejo e produção rural.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 16 dias de Junho de 2025.

Antonia Dulcia C Correia

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE